CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 20/02/19

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

DATA 13 / 10 / 82

PROJETO DE LEI Nº 011/82.

ASSUNTO

Denomina de Rua Firmino Rocha Aguiar uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Antonio Cazu

LEI Nº 5648 DE 25 / 11 / 82

DIOM Nº 7531 DE 01 / 12 / 82

ARQUIVO

Proj. nº 119

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5648 DE 25 DE Novembro DE 1.982

DENOMINA DE RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR A ARTÉRIA LOCALIZADA NOS LOTEAMENTOS GRANDE ALDEOTA E M. DIAS BRANCO, SENTIDO LESTE - OESTE, E QUE SE INICIA NA AVENIDA MIGUEL DIAS E TERMINA NA AVENIDA WASHINTON SOARES, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Novembro DE 1.982.

JOSÉ ARAGÃO E ALBUQUERQUE JUNIOR
- PREFEITO MUNICIPAL -

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 119/82

Ao Senhor
Vereador Antonio Azin
Relator

26/10/82

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

Denomina de RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 10 / 82
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR a artéria localizada nos loteamentos Grande Aldeota e M. Dias Branco, sentido leste - Oeste, e que se inicia na Avenida Miguel Dias e termina na Avenida Washinton Soares, nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Outubro de 1982.

Vereador - Antonio Azin

Aprovado em 2a. discussão
Em 4 / 11 / 1982
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 4 / 11 / 1982
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

FIRMINO ROCHA AGUIAR

PAIS: GABRIEL VALÉRIO DE AGUIAR
MARIA ISABEL ROCHA AGUIAR

Nasceu em Aracatiassú (Sobral) em 25/01/1894
Faleceu em Fortaleza em 04/02/1978

O extinto pertencia as tradicionais e conceituadas familias Rocha e Aguiar e militava no comercio cearense como titul r da firma Firmino Rocha Aguiar e Cia Ltda, com matriz em Fortaleza e Filial em Crateús.

Foi sempre um pioneiro, trouxe-nos a eletricidade, criou uma industria de veneno para conservação de couro do bovinos e pelos de criação. Foi um criador de oportunidade para o desenvolvimento dos comércio e da industria em Crateús. Por este motivo a Câmara de Vereadores reconheceu os méritos conferindo-lhe o título de cidadania por proposta do Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CONT.

Marcus Melo.

Vale destacar, neste ensejo, o registro feito pela nossa imprensa sobre este lamentável acontecimento, prova de real estima e consideração que o ilustre falecido gozava nos meios sócios - comérciais de nossa terra. Assim é que "Tribuna do Ceará" destaca em sua edição do dia 27 de fevereiro de 1978, o seguinte:

" CONSTERNAÇÂO PELA MORTE DE FIRMINO ROCHA AGUIAR".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de fortaleza,14 de outubro de 1982.

Vereador - Antonio Azin

Distribuído na Comissão de Legislação e Justiça
Em 27/10/82
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 34/82

AO PROJETO DE LEI Nº 119/82

DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO AZIN O PRESENTE PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE FIRMINO ROCHA AGUIAR UMA RUA DE FORTALEZA".

O HOMENAGEADO PERTENCIA A TRADICIONAIS E CONCEITUADAS FAMÍLIAS CEARENSES E MILITAVA NO COMÉRCIO HÁ MUITOS ANOS, CONTRIBUINDO COM A FORÇA DO SEU TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE, ALÉM DE PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE EMPREGOS E MEIOS DE SOBREVIVÊNCIA PARA MÉRITOS IRMÃOS NOSSOS, TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR DO ESTADO.

NOME POR DEMAIS CONHECIDO, FIRMINO AGUIAR ROCHA, TERÁ O RECONHECIMENTO POR PARTE DOS FORTALEZENSES COM A SUA PERPETUAÇÃO EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CIDADE.

A PROPOSIÇÃO É JUSTA E ESTA COMISSÃO RENDE-SE À SUA APROVAÇÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE 10 DE 1982.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI: Nº 119/82.

DENOMINA DE RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA FIRMINO ROCHA AGUIAR A ARTÉRIA LOCALIZADA NOS LOTEAMENTOS GRANDE ALDEOTA E M.DIAS BRANCO, SENTIDO LESTE-OESTE, E QUE SE INICIA NA AVENIDA MIGUEL DIAS E TERMINA NA AVENIDA WASHINGTON SOARES, NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE novembro DE 1982.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1126 /82

Fortaleza, 09 de novembro de 1982

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da lei nº 9.457 de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de FIRMINO ROCHA AGUIAR, uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Aragão e Albuquerque Júnior
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza